

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153031 - UNIFESP

Número do Contrato: 35/2020.
Nº Processo: 23089.035032/2020-51.
Dispensa. Nº 21/2020. Contratante: UNIFESP-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO.
Contratado: 07.437.996/0001-46 - FUNDACAO DE APOIO A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO. Objeto: Adequação de valores contratuais, considerando a atualização planilha de previsão orçamentária referente ao curso de especialização em enfermagem em saúde pública.. Vigência: 23/04/2020 a 23/04/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 363.540,00. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Repactuação de preços PGE INCORPORADORA DE OBRAS LTDA, Processo n.º 23089.030305/2016-94
Contrato n.º 009/2018 de preços CCT 2020/2021 CCT 2021/2022 Valor atual mensal R\$ 28.832,87.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2021).'

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2021 - UASG 153031

Nº Processo: 23089007960202114. Objeto: Aquisição papel para diplomas. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/11/2021 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Sena Madureira, 1500 - Departamento de Gestão de Materiais, Vila Clementino - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/153031-5-00147-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2021 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOSE CARLOS BASTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 18/11/2021) 153031-15250-2021NE800647

CAMPUS SÃO PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 732021- UASG 153031

Número do Processo: 23089.015032/2021-15-OBJETO: Gerenciamento do Processo Seletivo de Residência Médica 2021- Campus São Paulo. Total de itens licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, combinado com Inciso VIII do mesmo artigo. Justificativa: Contratação de Fundação de Apoio/Empresa Pública. Declaração de Dispensa em 18/11/2021. SINARA APARECIDA FARAGO DE MELO. Diretora do Depto. de Administração do Campus São Paulo. Ratificação em 18/11/2021. PROF. DR. RAMIRO ANTERO DE AZEVEDO. Diretora do Campus São Paulo. - VALOR TOTAL: R\$ 2.730.485,00 (valor estimado, constante do Plano de Trabalho). CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - FAP- CNPJ 07.437.996/0001-46.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

EDITAL Nº 587, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

Processo nº 23089.010518/2021-67

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, as Leis Federais nº 7.853/1989, de 24/10/1989, nº 8.112/90, de 11/12/1990, nº 9.784, de 29/01/1999, nº 12.772, de 28/12/2012, com alterações da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, nº 12.990/2014, nº 13.325/2016, de 29/7/2016; nº 13.656, de 30/4/2018; nº 13.709/2018, de 14/08/2018; Lei nº 13.872, de 17/9/2019; os Decretos nº 3.298/1999, de 20/12/1999; nº 6.593/2008, de 2/1/2008; nº 8.727, 28/4/2016, 9.199, de 20/11/2017, nº 9.508/2018, de 24/09/2018 e nº 9.739/2019, de 28/03/2019; as Portarias nº 243 do Ministério da Educação, de 04/03/2011; a Portaria Normativa nº 4, de 6/4/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério da Educação; Instrução Normativa nº 1, de 27/08/2019 do Ministério da Economia; Portaria nº 10.041 de 19 de agosto de 2021 do Ministério da Economia; Resolução Normativa do Conselho Nacional de Imigração nº 24, de 20/2/2018 e a Resolução nº 116 do Conselho Universitário da UNIFESP, de 27/05/2015, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, disponível em <http://www.unifesp.br/resolucoes>, alterada pela Resolução nº 190/2020/ Conselho Universitário, de 17/11/2020 e o instituído no presente Edital, torna pública a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO de Provas e Títulos para o cargo de Professor(a) Substituto(a) do Magistério Superior da Universidade Federal de São Paulo.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO é regido por este Edital e seus Anexos, publicados na íntegra no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, cuja organização dar-se-á na forma prevista no Art. 5 da Resolução CONSU nº 116/2015.

1.2 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destina-se a selecionar candidatos(as) para provimento de vaga(s) para Professor(a) Substituto(a) de Magistério Superior, no primeiro nível de vencimento classe "A", conforme dispõe o Art. 8º da Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e pela Lei nº 13.325/2016.

1.3 O sítio eletrônico oficial do presente processo seletivo simplificado na rede mundial de computadores é <http://concurso.unifesp.br/>, sendo referenciado neste Edital como "endereço eletrônico".

1.4 Será de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção de informações referentes ao presente certame no endereço eletrônico, em especial, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis alterações posteriores, inclusive quanto à realização das provas, às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 O presente Edital contém os seguintes anexos: a) Anexo I - Relação de pontos para a(s) prova(s); b) Anexo II - Declaração;

1.6 O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final pelo CONSU no D.O.U., prorrogável por igual período no interesse da UNIFESP.

1.7 Tendo em vista a natureza interdisciplinar dos campi da UNIFESP, fica a critério dos órgãos competentes a atribuição das disciplinas a serem ministradas pelos docentes aprovados no certame.

1.8 A(s) vaga(s) a que se refere o presente Edital será(ão) acessível(is) somente aos candidatos(as) detentores dos títulos requisitados conforme tabela constante no item 3.1, que deverá ser outorgado por Instituição de Ensino Brasileira, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação brasileira vigente.

1.9 Somente serão aceitos os títulos emitidos por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.

2 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este edital ou suas eventuais alterações, protocolando por meio do endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, em até 2 (dois) dias úteis da publicação.

2.2 Os pedidos de impugnação serão julgados pela Pró-Reitora de Gestão com Pessoas em conjunto com o Departamento/Unidade solicitante do Processo Seletivo Simplificado.

2.3 O impugnante deverá, necessariamente, indicar o item/subitem que será objeto de impugnação e sua fundamentação legal.

2.4 As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br/>, em até 2 (dois) dias úteis do término do prazo de impugnação.

2.5 Caberá recurso administrativo contra a decisão que denegar a impugnação do edital.

2.5.1 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao Dirigente Máximo da Unifesp.

2.6 O recurso administrativo contra impugnação do edital não terá efeito suspensivo.

3 DO CARGO, DA REMUNERAÇÃO E DO REGIME DE TRABALHO

3.2 O presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO tem como objetivo o provimento de 01 (uma) vaga(s) na Classe de Professor(a) Adjunto(a) A Substituto(a), Nível I, no(s) regime(s) de trabalho e na(s) área(s) de conhecimento constante(s) abaixo para o Campus São Paulo:

Área	Requisitos	Total de Vagas Existentes	Regime de Trabalho	Prazo do Contrato
Ciências Biológicas/ Morfologia/ Biologia do Desenvolvimento/ Embriologia	Graduação nas áreas Ciências Biológicas ou Biomedicina ou Ciências Biomédicas ou Farmácia ou Veterinária ou Medicina Título de Doutor na área Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde.	1	40 horas	O contrato terá vigência de 06(seis) meses, ou até o retorno do titular da vaga se este ocorrer antes.

3.3 Remuneração para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais:

Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total Remuneração	Auxílio Alimentação	Taxa de Inscrição
R\$ 3.130,85	R\$ 2.700,36	R\$ 5.831,21	R\$ 458,00	R\$ 145,78



21.12 O(A) candidato(a) contratado deverá participar de reuniões, unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão para o qual for designado, considerando as necessidades mencionadas no subitem 17.9.

21.13 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Gestão com Pessoas da UNIFESP.

21.14 Incorporar-se-ão ao presente Edital, as suas normas complementares, as informações contidas no endereço eletrônico <http://concurso.unifesp.br> e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

RAIANE PATRICIA SEVERINO ASSUMPÇÃO

ANEXO I - RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA
 ÁREA/SUBÁREA: Morfologia/ Biologia do Desenvolvimento
 1. Fertilização
 2. Implantação e formação do disco embrionário bilaminar
 3. Gastrulação e inflexão embrionária
 4. Anexos embrionários
 5. Mecanismos do desenvolvimento
 6. Epigenética no desenvolvimento embrionário
 7. Desenvolvimento embrionário do sistema cardiovascular
 8. Desenvolvimento embrionário do sistema nervoso
 9. Desenvolvimento embrionário do sistema genital
 10. Desenvolvimento embrionário do sistema urinário
 11. Células tronco embrionárias
 12. Desenvolvimento embrionário do sistema respiratório
 13. Desenvolvimento embrionário do sistema digestório
 14. Arcos faríngeos e desenvolvimento embrionário da face
 15. Desenvolvimento embrionário dos órgãos sensoriais: olho e orelha
 ANEXO II - QUADROS DE PONTUAÇÃO
 QUADRO DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS COM ARGUIÇÃO DE MEMORIAL

ITEM	SUBITENS	Valores dos pontos
Formação e Titulação Profissional (Serão pontuados somente os itens acima da titulação mínima exigida no edital)		
	Doutorado na área do concurso (Pontuar apenas se o concurso for para Mestre)	0
	Livre-Docência	0
	Pós-doutorado na área do concurso	5
	Pós-doutorado em outra área	2
Formação e Titulação		
SUB-TOTAL		7
Atuação profissional relacionada área e subárea do concurso		
	Ensino	
	Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio)	1
	Graduação	18
	Pós-graduação (strito e lato sensu)	10
	Gestão	
	Coordenador de curso de graduação	0
	Coordenador de curso de pós-graduação	0
	Coordenação de programas e projetos sociais	0
	Chefias (departamentos, câmaras, disciplinas, serviços e outros)	0
	Participação em comissões	0
	Orientações	
	Iniciação científica	
	Concluída	1,5
	Em andamento	1
	Orientação de bolsa de extensão	
	Concluída	1,5
	Em andamento	1
	Trabalhos de conclusão de curso	
	Concluídos	1
	Em andamento	0,5
	Mestrado	
	Concluído	1,5
	Em andamento	1
	Doutorado	
	Concluído	1,5
	Em andamento	1
	Supervisão de pós-doutorado	
	Concluída	0
	Em andamento	0
	Experiência profissional	
	Trabalhos técnicos de assessoria e/ou consultoria	0,5
	Cargos ocupados	0
SUB-TOTAL		41
Projetos, financiados ou não, ligados às atividades de ensino, pesquisa, extensão; desenvolvimento tecnológico e políticas públicas:		
	Pesquisa acadêmica	10
	Desenvolvimento tecnológico	0
	Extensão e/ou Ensino	10
	Políticas públicas	0
SUB-TOTAL		20
Produção bibliográfica - Avaliação segundo critérios Qualis CAPES e/ou fator de impacto da área:		
	Produções*	
	Artigos completos em periódicos	10
	Artigos completos em anais de congresso	3
	Livro - organização e editoria de livro	5
	Livro - autor	6
	Livro - editor	5
	Capítulo de livro	3
	Produção Artística	0
	Patentes	0
SUB-TOTAL		32
TOTAL DE PONTOS		100
//		
ARGUIÇÃO DE MEMORIAL		
ITEM	SUBITENS	VALORES DOS PONTOS
Contribuições e perspectivas profissionais s em 5,10 e 15 anos.	Conhecimento da área e subárea	20
	Afinidade com o trabalho acadêmico	20
	Articulação das atividades e projetos futuros na universidade	20
	Projetos não financiados, mas comprovados pela instituição	20
	Outros pontos relevantes para a Universidade	20
SUB-TOTAL		100
TOTAL DE PONTOS		100

*Produções - valor máximo qualis: Qualis A/fator = 0,5, Qualis B = 0,4, Qualis C = 0,05 e/ou fator de impacto.
 QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA PROVA DIDÁTICA

itens	Pontuação
Elaboração do plano de aula que deverá conter o objetivo da aula, conteúdo, estratégia e/ou metodologia, recursos e referências	10
Domínio do Conteúdo: definição, pertinência, originalidade e importância da contribuição na área de conhecimento	18
Objetividade e clareza	18



Adequação ao nível de Graduação	18
Capacidade de Comunicação	18
Uso de Recurso Didático	18
Total de Pontos (0 a 100)	100

Anexo III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, residente e domiciliado(a) em _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, com regência nas leis nº 10.406/2002 e 9.610/1998, na produção e veiculação de texto, imagem e vídeo relacionado à participação no Concurso Público/Processo Seletivo Simplificado para área/subárea _____, edital de abertura nº _____, seja para fins de participação no referido certame, seja para fins meramente didáticos, seja com o intuito de divulgação ao público em geral, através dos diferentes meios de comunicação: (I) vídeo; (II) YouTube; (III) Plataforma da Rede Nacional de Pesquisa - RNP; entre outros. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionadas em todo o território nacional e no exterior, salvaguardados os padrões de ética e moralidade vigentes na Sociedade Brasileira, bem como, respeitados os dispositivos vigentes na legislação brasileira, obrigatoriamente, atinentes ao objeto ora mencionado, sendo expressamente vedada a utilização para objeto diferente do ora determinado. A presente CESSÃO é outorgada a título gratuito e por tempo indeterminado, não cabendo qualquer benefício, remuneração ou relação empregatícia a qualquer das partes.

Por esta ser a expressão da minha livre vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ou a qualquer outro de base indenizatória, pelo qual assino a presente autorização.

São Paulo, _____, de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO IV - DAS ORIENTAÇÕES DE ACESSO ÀS SALAS VIRTUAIS PELA PLATAFORMA MCONF/RNP PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS)

1. Dos Requisitos Técnicos para participação de videoconferência na Plataforma Mconf/ RNP.

1.1. O(A) candidato(a) deve se preparar com antecedência para atender a todos os requisitos mínimos para a realização de videoconferência utilizando a plataforma Mconf/RNP:

- Ter à sua disposição um computador (desktop, notebook, netbook, etc.) ou um dispositivo móvel (smartphone, tablet, etc.) com acesso a conexão de internet banda larga;
- Não é necessário logar na Plataforma MConf/RNP para acessar à sala virtual;
- O(A) candidato(a) deverá entrar na sala de provas utilizando seu nome completo.

1.1.1. Para utilização em computadores:

a. Ter a versão atual ou as duas últimas versões dos sistemas operacionais indicados abaixo: Microsoft Windows; Apple macOS; Chrome OS; Ubuntu e outras distribuições Linux baseadas em Debian;

b. Ter a versão mais atual do navegador Google Chrome, disponível no link: <https://www.google.com/intl/pt-BR/chrome/>;

c. Ter uma câmera integrada ou uma câmera USB externa e um microfone disponíveis;

c.1. Computadores portáteis, como notebooks, por exemplo, em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique a disponibilidade e o funcionamento dos mesmos com antecedência.

1.1.2. Para utilização em dispositivos móveis:

a. Ter um dispositivo móvel com um dos sistemas operacionais indicados abaixo, e que seja compatível com a Plataforma Mconf/RNP: Android; Apple iOS;

b. Ter uma câmera e um microfone integrados disponíveis;

b.1. Dispositivos móveis em sua maioria já possuem câmeras e microfones integrados, porém é aconselhável que se verifique sua disponibilidade e funcionamento com antecedência.

1.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) dispor de acesso à internet e dos meios, tecnologias e equipamentos necessários para execução das provas na plataforma de webconferência, na qual o(a) candidato(a) poderá fazer uso de microfone e câmera.

1.3. A UNIFESP não se responsabiliza pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (computador, telefone celular, microfone, câmera ou congêneres), ou ainda por falhas de conexão ou quedas da rede elétrica.

2. Das Orientações para as videoconferências da Prova Didática e Prova de Títulos com Arguição de Memorial

2.1. Em todas as videoconferências, o(a) candidato(a) deve se atentar para o seguinte:

- Escolha um local bem iluminado, posicionando-se de frente para a fonte de luz do ambiente;
- Escolha um local preferencialmente com fundo branco ou de cor clara, como uma parede branca, por exemplo;
- Se for utilizar um dispositivo móvel, posicione-o na horizontal;
- Não altere o plano de fundo, de forma que a câmera capture o ambiente onde você se encontra;
- Os(As) candidatos(as) deverão posicionar a câmera enquadrando rosto e ombros;

2.2. Antes do início das provas, o(a) candidato(a) deverá apresentar, na frente do monitor, o documento de identificação original frente e verso, sob pena de eliminação se não o fizer, nos termos dos itens 3.5 e 3.6 deste edital;

2.3. Os recursos didáticos de que o(a) candidato(a) pretenda fazer uso durante a prova deverão ser por ele mesmo providenciados e instalados, sob sua inteira responsabilidade.

2.4. O(A) candidato(a) poderá utilizar os recursos que julgar necessários para apresentação, desde que compatíveis com a plataforma disponibilizada.

2.5 É obrigatória a transmissão da imagem do(a) candidato(a) durante toda a prova, não podendo ser omitida, mesmo durante o compartilhamento de tela com a banca examinadora.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Nº Processo: 23479.009363/2021-22.

Regime Diferenciado de Contratações Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ.

Contratado: 19.661.427/0001-69 - CORTES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de obras de adequação para acessibilidade do prédio da biblioteca da unidade I do Campus de Marabá na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), localizada no município de Marabá, Pará. Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: VI. Vigência: 18/11/2021 a 18/07/2022. Valor Total: R\$ 204.559,66. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 33/2021 - UASG 158718 - UNIFESSPA

Número do Contrato: 22/2020.

Nº Processo: 24479.001983/2020-32.

Pregão. Nº 29/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ. Contratado: 10.581.285/0001-55 - WS SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2020. Objeto: Alterar a cláusula Segunda, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 meses, até a data de 10/12/2022, mantendo-se o valor anual estimado de R\$ 291.444,46 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 291.444,46. Data de Assinatura: 18/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 89, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público para conhecimento dos interessados e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto temporário, em regime de 40 horas semanais para a área de Informática: Linguagens de Programação, Algoritmos, Estruturas de Dados e disciplinas correlatas, Campus do Mucuri, objeto do Edital nº 72/2021.

Nome	Média Final
Wilbert Viana Barbosa	9,00

MARCUS HENRIQUE CANUTO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 158565 - UNILAB

Nº Processo: 23282.404599/2020-95.

Inexigibilidade Nº 13/2021. Contratante: UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA.

Contratado: 23.712.635/0001-17 - TURNITIN BRAZIL LICENCIAMENTO DE SERVICOS DE COMPUTACA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa fornecedora de licença de software antiplágio, na modalidade de assinatura anual (12 meses) de vigência, para uso institucional, no âmbito da UNILAB, além da contratação de 01 treinamento para professor sobre o uso do software, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 01/12/2021 a 30/11/2022. Valor Total: R\$ 30.006,23. Data de Assinatura: 17/11/2021.

(COMPASNET 4.0 - 18/11/2021).

